



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Segunda-feira • 23 de julho de 2018 • Ano V • Edição N° 1662

### SUMÁRIO



QR CODE

<b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....	2
<b>ATOS OFICIAIS</b> .....	2
PORTARIA (N° 010/2018) .....	2
PORTARIA (N° 011/2018) .....	3
PORTARIA (N° 012/2018) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 010/2018)



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**  
**Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 010/2018**

De, 12 de Julho de 2018.

*"Instaura Processo Administrativo Disciplinar para apuração de possíveis irregularidades praticadas pela Servidora Vanusa Santos"*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos Termos da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Instaurar, nos termos do art. 172 da Lei Nº 238/2001, Processo Administrativo Disciplinar a ser respondido pela servidora **Vanusa Santos**, portadora da Cédula de Identidade nº 0690624123, inscrito no CPF sob nº. 022.049.565-38, matrícula municipal nº. 002279, ocupante do cargo de Agente de Combate as endemias, para apurar possíveis irregularidades praticadas pela Servidora descritas no

**Art. 2º** - Designar os servidores Selma Edmary dos Santos, Gleidlene Menezes de Queiroz e Silvano Aguiar de Oliveira, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão Processante destinada a apurar os fatos, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias corridos contados da publicação do extrato de portaria, podendo ser prorrogado por igual período.

**Parágrafo único** - Os membros da comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito de Muniz Ferreira-Bahia**, 12 de Julho de 2018.

**Wellington Sena Vieira**  
*Prefeito Municipal*

---

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000  
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: [prefeituramunizferreira@gmail.com](mailto:prefeituramunizferreira@gmail.com)

**PORTARIA (Nº 011/2018)**



**Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 011/2018**

**De, 20 de Julho de 2018.**

*“Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

**CONSIDERANDO**, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA**, recebidos da administração anterior;

**CONSIDERANDO**, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

**Art. 2º** - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

**VANESSA DE SANTANA SANTOS** – Presidente  
CPF/MF **021.567.445-64**

**LEONARDO SOUZA TORRES** - Secretário  
CPF/MF **002.730.495-77**

**ELISANE BORGES DOS SANTOS** – Membro  
CPF/MF **066.200.545-79**

**Parágrafo Único** - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.



**Estado da Bahia**  
**MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA**  
**Prefeitura Municipal**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira - BA, 20 de julho de 2018.**

**Wellington Sena Vieira**  
*Prefeito Municipal*

**PORTARIA (Nº 012/2018)**



**Estado da Bahia  
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA  
Prefeitura Municipal**

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 012/2018  
De, 20 de Julho de 2018.**

*"Nomeia o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Oficial para a realização de leilão público de bens inservíveis dessa municipalidade e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de formalizar alienação de bens móveis inservíveis e sucateados patrimoniados nessa prefeitura, considerando que o processo dar-se-á através das formalizadas por leiloeiro oficial, conforme Processo Administrativo de nº 122/2018, do edital de Leilão 001/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o Sr. **Clauberto Fernandes Nascimento Júnior** como Leiloeiro Público Oficial, JUCEB 14/047386-6, no que trata o Processo Administrativo de nº 122/2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira – BA**, 20 de julho de 2018.

**Wellington Sena Vieira**  
*Prefeito Municipal*